

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2018/2020 - REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (28.06.2019), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINARIA. comparecendo a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e os Conselheiros Drs: José Celestino Tavares de Sousa, Elson Pessoa de Carvalho, Coriolano Dias de Sá Filho, Gerardo Lins Rabello Sobrinho e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora Andréa da Silva Ferreira Coutinho e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1-Aprovação e assinatura da ata da 65^a Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 24/05/19; 2 - Apreciação do processo nº 1138/2019, do DP Elson Pessoa de Carvalho, de relatoria do Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, referente a reclamação da Lista de Antiguidade; 3 - Votação da Resolução que trata das atribuições dos assessores jurídicos (distribuída na última reunião do Conselho para todos os Conselheiros); 4 -Apreciação das Comarcas para Remoção e publicação do Edital; 5 -Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, fazendo uma oração e em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que após ser lida, foi aprovada e assinada pelo seus membros. Em seguida, o Presidente fez esclarecimentos sobre o repasse do orçamento realizado pelo Governador do Estado, e a situação da Defensoria Pública, disse que a Instituição apresenta carência em número de Defensores Públicos, pois ao todo foram 22 (vinte e dois) Defensores Públicos aposentados, falecidos e exonerados, necessitando a Instituição renovar o seu quadro de Defensores Públicos, que o prazo de 02 (dois) anos do Concurso termina no mês de agosto, e que trouxe o assunto para conhecimento e opinião de todos os Conselheiros, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho fala que no seu entendimento o Defensor Público Geral deverá nomear o mais urgente possível, bem como se propôs ajudar a Instituição no Tribunal de Justiça no que precisar, após esclarecimentos, os membros aprovaram por unanimidade a nomeação de mais 05 (cinco) candidatos que passaram no Concurso Público.

mos

Luch

W

A

340

el

Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pediu a palavra e informou que estará apresentando um programa na TV e que colocará seus préstimos em prol da Instituição, o Presidente agradeceu ao Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho em se dispor a ajudar no Tribunal de Justiça e ao Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho pelo seu empenho em abrir espaço para a Defensoria Pública na mídia. O Conselheiro José Celestino Tavares de Souza pediu a palavra e disse que se sente satisfeito com a colocação do Presidente em abrir o espaço para todos os Defensores Públicos e que também se dispõe a ajudar a Instituição, sugerindo que esse espaço seja estendido a todos as liderancas da Defensoria Pública, a Subdefensora Maria Madalena Abrantes Silva pediu a palavra e fez leitura da Ação na qual sua Gestão foi acusada de desmandos administrativos, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho concorda com a propositura do Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, mas que no seu entendimento os líderes da Defensoria Pública estão aqui no Conselho Superior, também aconselhou a Subdefensora a procurar seus direitos quanto as Ações onde ela figura como denunciada, a Ouvidora Geral disse que se sente muito feliz em ver os avancos da Instituição; seguindo a reunião o Presidente disse que tinham alguns pontos para relatar aos membros do Conselho, adiantando assim para o 5º item da pauta. Voltando ao 2º item da pauta, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, de processo referente a reclamação do Defensor Público Elson Pessoa de Carvalho sobre a Lista de Antiguidade, abrindo a palavra ao Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho para expor sua opinião referente ao processo relatado, que reiterou os argumentos incertos em sua peça reclamatória, cuja cópia encontra-se anexa à essa ata, como se aqui transcrito estivesse. O relator, conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, entendendo diferente, tendo explanado seus argumentos, os quais se encontram no voto que acompanha essa Ata, como se aqui estivesse transcrito, sendo acompanhado pela maioria, excetuando-se o Conselheiro requerente que abstem-se de votar por ser parte diretamente necessária. após ampla discussão os membros decidiram acompanhar por maioria voto do relator, sem o voto do Presidente, pois não houve empate, excluindo-se apenas o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho por ser a parte interessada. Em seguida o Presidente apresentou Resolução que trata das atribuições dos Assessores Jurídicos, sendo decidido que após discutida e alterada em alguns pontos deverá o Corregedor Geral apresentá-la na próxima reunião. Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho falou de sua preocupação em constar as verbas idenizatórias no contra-cheque, pois no seu entendimento essas verbas deveriam ser pagas de outra forma que não entrasse no contra-cheque para evitar os descontos, o Presidente perguntou se o que esta sendo discutido é a retirada de todos os auxílios do contra-cheques, pois a PBPREV trás no contra-cheque dos aposentados o auxílio saúde, sendo respondido pelo Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho que deverá ser incluído também o auxílio saúde no pagamento, o Conselheiro

BE

d

R

OK.

1

mas

Jest

1/6

Coriolano Dias de Sá Filho sugeriu que seja amadurecida a proposta do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho, e que seja trazido para a próxima reunião, assim acatado pelo Presidente. Seguindo a pauta o Presidente apresentou as comarca que serão oferecidas para remoção, o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho sugeriu que seja feita a cumulação com as comarca vizinhas, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza entende que os removidos assumam verdadeiramente as comarca, assim sendo aprovado por unanimidade as seguintes comarcas para remoções de 3ª Entrancia: Capital - 1ª Vara de Família, 5ª Vara de Família, 2ª Vara de Mangabeira, 5ª Vara de Mangabeira e 2ª Vara Criminal - Santa Rita:1ª Vara - Bayeux: 1ª Vara Criminal - Campina Grande: 4ª e 5ª Vara Criminal. - 2ª Entrancia, Catolé do Rocha, 1ª Vara - Cuité, 1ª Vara - Itaporanga, 2ª Vara - Sapé, 1ª Vara - Queimadas, 2ª Vara. - 1ª Entrancia, Brejo do Cruz -Coremas - Juazeirinho - Malta - Paulista - São Bento - São Mamede -Taperoá. O Corregedor Geral sugeriu que após publicado o edital o candidato assine termo comprometendo-se a assumir a comarca para onde foi removido, assim acatado por todos os membros. Nada mais a discutir. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros por Maria Auxiliadora Targino de Araújo.

Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais

de direito.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

PRESIDENTE

SUB DEFENSORA GERAL

ORREGEDOR GERAL

ELSON PESSOA DE CARVALHO

MEMBRO

JOSE CEL

MEMBRO

CORIOLANO DIAS DE SA FILHO

MEMBRO

MEMBRO

ANDREA FERREIRA DA SILVA COUTINHO **OUVIDORA**

Arriva feels S. Chances